

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
VICTOR GODOY VEIGA

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MIDIÃ FALCÃO FREITAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFESB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFESB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 71

PARTE 1

ATOS DA REITORIA.....	4
-----------------------	---

PORTARIA Nº 986/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho da servidora **CLARA MONICA FIGUEREDO DE LIMA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1241733, de 40h semanais para 20h semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 994/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 253/2019, para inclusão da seguinte atribuição da Comissão Permanente de Atividade Correcional – CPAC:

“VII. Celebrar Termo de Ajustamento de Conduta”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Itabuna, 18 de novembro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA